

**EMBRAER S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ Nº 07.689.002/0001-89
NIRE 35.300.325.761**

**ATA Nº 16/2016 - LIVRO 005
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2016**

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, realizou-se no escritório da Embraer em São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 1909, Torre Norte, 14º e 15º andares, salas 141 e 151, a reunião Ordinária do Conselho de Administração da Embraer (CA), sob a presidência de Alexandre Gonçalves Silva e com a participação dos Conselheiros Sergio Eraldo de Salles Pinto, Cecília Mendes Garcez Siqueira, Israel Vainboim, João Cox Neto, José Magno Resende de Araújo, Pedro Wongtschowski e Samir Zraick, que assinaram o Livro de Presença, e os conselheiros Alexandre Magalhães Filho, Josué Christiano Gomes da Silva e Herbert Claros da Silva, que participaram por videoconferência, para deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio relativo ao 3º trimestre de 2016.

Dando início aos trabalhos, o Conselho deliberou, por unanimidade, o pagamento de juros sobre o capital próprio referente ao 3º trimestre de 2016, nas seguintes condições: (i) que o Conselho de Administração aprove o pagamento de juros sobre o capital próprio referentes ao 3º trimestre de 2016 no valor de R\$ 0,02 por ação. Este pagamento está sujeito à retenção de 15% de imposto de renda na fonte, respeitadas as exceções legais; (ii) que os juros sobre o capital próprio pagos sejam imputados aos dividendos obrigatórios a serem pagos pela Companhia em relação ao corrente exercício social, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos para todos os efeitos previstos na legislação societária; (iii) que tenham direito aos juros sobre o capital próprio todas as ações da Embraer em circulação na data base de 26 de setembro de 2016; (iv) que o crédito correspondente seja feito nos registros contábeis da Companhia em 30 de setembro de 2016, em nome dos acionistas com base na posição acionária de 26 de setembro de 2016; (v) que a data para início de pagamento seja o dia 14 de outubro de 2016, sem nenhuma remuneração; e (vi) que as ações negociadas na BM&FBOVESPA e na Bolsa de Nova York passem a ser ex-direito aos juros sobre o capital próprio a partir do dia 27 de setembro de 2016, inclusive.

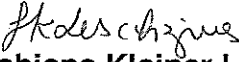
Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, da qual, para constar, eu, Fabiana Klajner Leschziner, servindo de Secretária, lavrei esta ata, que vai assinada por todos os participantes.



Cont. da Ata nº 16/2016 - Reunião Ordinária do Conselho de Administração
de 15 de setembro de 2016

São Paulo 15 de setembro de 2016. aa) Alexandre Gonçalves Silva – Presidente; Sergio Eraldo de Salles Pinto – Vice-Presidente; Alexandre Magalhães Filho – Conselheiro; Cecília Mendes Garcez Siqueira – Conselheira; Herbert Claros da Silva – Conselheiro; Israel Vainboim – Conselheiro; João Cox Neto – Conselheiro; José Magno Resende de Araújo – Conselheiro; Josué Christiano Gomes da Silva – Conselheiro; Pedro Wongtschowski – Conselheiro; Samir Zraick – Conselheiro; Fabiana Klajner Leschziner – Secretária.

Certifico que a presente Ata é cópia autêntica lavrada do Livro de Atas do Conselho de Administração.


Fabiana Klajner Leschziner
Secretária